



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.082 /2020.**

Altera o Decreto Judiciário nº 720, publicado no Diário da Justiça em 8 de março de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201903000159116, e o disposto no art. 32, inciso VI, da Lei Estadual nº 20.674, de 26 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescenta o inciso VII ao artigo 1º do Decreto Judiciário nº 720/2019:

[...]

VII – Dra. **Flávia Morais Nagato de Araújo Almeida**, Juíza de Direito da Comarca de Luziânia, representante da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – ASMEGO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de novembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 359982637622 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000159116

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2020 às 16:27